

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, neste município e Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Hayrton Rodrigues do Prado, n.º145, centro, onde me encontrava em diligência, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Processo n.º 1500179-49.2017.8.26.0102 que PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA move contra JOSÉ EURICO SOARES LARA, e ai sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do bem, cuja descrição é a seguinte: “ **Um veículo marca/modelo HONDA / CIVIC EX, placa DGZ4039, chassi n.º93HES16802Z118271, combustível GASOLINA, cor CINZA, ano fabr/mod 2002/2002, RENAVAM n.º00787676772, em bom estado de uso e conservação visto e avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais).** Efetuada a penhora, nomeei fiel depositário do bem penhorado o Sr.(a) JOSÉ EURICO SOARES LARA, residente à Rua Hayrton Rodrigues do Prado, n.º145, centro, Cachoeira Paulista-SP, o qual aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, sendo advertido por mim, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mãos do referido depósito sem prévia e expressa autorização Judicial, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.-----

OFICIAL DE JUSTIÇA.....

DEPOSITÁRIO.....